



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

ATA N.º 020

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia treze do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um.

----- No dia treze do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes e Sérgio Augusto Pires, respetivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, não tendo comparecido o Sr. Vereador Vítor Américo Calvelhe Pires, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho.

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **Pandemia COVID-19 - Ponto da Situação:**

--- O Sr. Presidente da Câmara, relativamente à evolução da pandemia no concelho, informou que, de acordo com o último relatório, existem apenas dois casos positivos de *Covid-19* no concelho, considerando-se que a situação tende a normalizar.

----- **ORDEM DO DIA**----- **PROTOCOLOS:**

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2021 - 2022 - AEC – Município de Vimioso e Agrupamento de Escolas de Vimioso:** Pelo Sr. Presidente foi presente o protocolo em epígrafe, celebrado no passado dia 6 do mês em curso entre o Município de Vimioso e o Agrupamento de Escolas de Vimioso, no âmbito da Portaria n.º 644-A/2015, de 24/08, no qual se estabelecem as condições de colaboração no âmbito do referido programa.

----- Neste contexto o Sr. Presidente explicou que este protocolo resulta da verificação da necessidade do desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular nos domínios do ensino da Atividade Física e Desportiva, Ensino da Música, Animação Artística e Informática, bem como de outras atividades de apoio enquadráveis no âmbito definido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09, na redação atual do Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto.

----- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a aprovação deste protocolo.



mi
af
af
af

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia dez do corrente mês, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 3 462 356,63 euros.

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO 2021:**

----- **ALTERAÇÃO N.º 17 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 12:** Presente a alteração em epígrafe no valor de 183 500,00 euros foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA – ANO 2021:**

----- **ALTERAÇÃO N.º 17 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 12 AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** Presente alteração ao orçamento da despesa em epígrafe do valor de 244 901,00 euros, correspondendo 15 901,00 euros a despesas correntes e 159 000,00 euros a despesas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - PAM – ANO 2021:**

----- **ALTERAÇÃO N.º 17 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 3:** Presente a alteração em epígrafe no valor de 25 000,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **AUTOS DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECÇÃO PROVISÓRIA:**

----- **REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO BANCO EM ARGOZELO:** Presente o auto de vistoria para efeitos recepção provisória da obra em título, datado do dia dois do mês em curso, o qual conclui que examinados os trabalhos da obra estes se encontram executados, na generalidade, de acordo com o projeto aprovado, pelo que se considera a obra em condições de ser recebida provisoriamente, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** -----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE VIMIOSO DE FORMA A GARANTIR ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE EM TODOS OS LOCAIS DE ABASTECIMENTO - 2019/2023 – Relatório referente ao mês de julho e fatura n.º 2021/513 do valor de € 22 359,94:** Presente a informação n.º 124/SOSB-A, datada do dia seis do mês corrente, relativa ao relatório da prestação de serviços em epígrafe, emitido pela firma CTGA, Lda., reportando os métodos e procedimentos relativos à prestação dos serviços, alertando que existem ainda algumas falhas no que respeita à operacionalidade, falhas que enumera detalhadamente no ponto 7.3.5..



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Refere ainda que a fatura apresentada corresponde à prestação do serviço como se tivesse sido realizada a cem por cento, deixando à consideração superior a eventual aplicação de penalidades.

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do teor da mesma, aprovar o relatório e promover o pagamento da respetiva fatura.

----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

----- **CERTIDÕES:**

----- **Valter José Martins Raposo e Ágata Lisa Madureira Martins – Localização de imóveis:** Presente um requerimento dos munícipes em título, datado de 03/09/2021, solicitando que seja emitida certidão em como os prédios inscritos, em seus nomes, na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vilar Seco sob os artigos 14, 16, 17 e 18 se situam na Rua da Paneira da localidade de Vilar Seco deste concelho e não na Rua da Parreira como erradamente consta das referidas matrizes, foi deliberado, por unanimidade, certificar em conformidade com a informação técnica n.º 238/2021-SOSB, datada do dia 06 do mês em curso, relativa ao assunto, a qual conclui que, efetivamente, os referidos prédios se localizam na designada Rua da Paneira, em Vilar Seco.

----- **Valter José Martins Raposo – Localização de imóvel:** Presente um requerimento do munícipe em título, datado de 03/09/2021, solicitando que seja emitida certidão em como o prédio inscrito em seu nome na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vilar Seco sob o artigo 19, se situa na Rua da Paneira e não na Rua da Parreira como erradamente consta da referida matriz, foi deliberado, por unanimidade, certificar em conformidade com a informação técnica n.º 237/2021-SOSB, do dia 06 do mês em curso, relativa ao assunto, que conclui que, efetivamente, o referido prédio se localiza na designada Rua da Paneira, em Vilar Seco.

----- **AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS** -----

----- **JOÃO BATISTA JERÓNIMO - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi informado que na reunião realizada no passado dia 15 de março do ano em curso foi deliberado adquirir, pelo preço de € 20 000,00, após negociação amigável, o prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vimioso sob o artigo 836, sito à Rua das Cruzes, em nome de João Batista Jerónimo - Cabeça de Casal da Herança de. Porém, por lapso, foi referido naquela deliberação o artigo matricial 386, lapso que importa corrigir, propondo esta retificação.

----- Foi deliberado, por unanimidade, proceder à retificação daquela deliberação nos referidos termos.

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS CRIADORES DE ANIMAIS DO CONCELHO NO ÂMBITO DO COVID-19:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi proposta a concessão de idêntico apoio concedido



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

[Handwritten signatures in blue ink]

no ano anterior no âmbito do *Covid-19*, aos criadores de animais do concelho, no sentido de os compensar dos custos com rações no âmbito da repercussão negativa da pandemia *Covid-19*, tendo em conta que, também no ano em curso, dadas os constrangimentos gerados pela pandemia, não foi possível realizar o tradicional concurso.

----- Referiu que este apoio assentará no registo de animais dos criadores sediados no concelho gerido pela Cooperativa Agropecuária Mirandesa, CRL, cuja listagem será apresentada oportunamente por esta cooperativa.

----- Disse ainda o Sr. Presidente da Câmara que o apoio concedido no ano anterior foi da ordem dos 40 000,00 euros, e este ano rondará, sensivelmente, o mesmo valor a confirmar pela listagem a apresentar pela cooperativa no âmbito de protocolo de colaboração a celebrar oportunamente entre esta câmara e aquela cooperativa.

----- Considerada a proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la, e promover, neste sentido, a celebração do referido protocolo onde serão definidos o registo dos animais dos criadores sediados no concelho e o valor do apoio a atribuir.

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PARA PARTICIPAÇÃO EM CERTÂMES EM REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO - *Bioapis* - Apicultura Biológica, Lda.:

----- Apresentado o assunto pelo Sr. Presidente da Câmara, declarou-se impedido de participar nesta deliberação Sr. Vereador Jorge Fernandes, alegando ser sócio da firma requerente, tendo-se ausentado por esse motivo enquanto decorria a apreciação e decisão.

----- Assim, na ausência do Sr. Vereador Jorge Fernandes, prosseguiu a apreciação do pedido da firma, *Bioapis* - Apicultura Biológica, Lda, no qual se solicita apoio para participação na XVII Feira Lusa de Produtos Ecológicos – *ECOCULTURA 2021* – que terá lugar em Zamora, Espanha, nos dias 8 a 10 de outubro, apoio que traduz no financiamento do aluguer de um *stand* naquele evento, disponibilizando-se, em contra partida, em representação do município, a publicitar as diversas valências do Concelho de Vimioso durante o decurso do evento.

----- Ponderado o pedido foi deliberado, por unanimidade, no mesmo âmbito dos apoios que o município tem vindo a atribuir aos produtores do concelho e que têm representado o concelho em eventos de idêntica natureza, conceder um apoio financeiro do valor do aluguer do *stand*.

----- OUTROS -----

----- CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - I.E.F.P.-----

----- **Elisabete Maria Jerónimo Xavier:** Presente a informação ref.^a 013/DESC-EF, datada do dia nove do mês corrente, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IIEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração da desempregada em título, com o número de processo n.º 315/CEI+ /21.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Informa ainda que a celebração deste contrato se prevê para o período de 12 meses, assumindo esta câmara as obrigações de pagamento dos encargos com celebração do contrato, bolsa, subsídio de alimentação, subsídio de transporte e seguro de acidente de trabalho, no total de 2462,42 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração do respetivo contrato de trabalho, na área de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitá-la e promover os procedimentos inerentes à celebração do respetivo contrato.

----- **Eusébio dos Santos Cardoso - Processo n.º 314/CEI+ /21:** Presente a informação ref.ª 003/DESC-EF, datada do dia 08 do mês corrente, informando que foi ajustado neste processo o desempregado em título, com início de contrato em 13/09/2021 e fim em 05/08/2022.

----- Analisada a presente informação foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

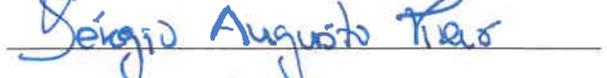
----- **REDUÇÃO DE RENDA DO QUIOSQUE:** Presente o pedido da Sr.ª Carla Marisa Pereira Pegado, arrendatária do quiosque sito no Largo Mendo Rufino, propriedade desta câmara, solicitando a redução ou a isenção da renda, pelo período de mais três meses, tendo em conta que as medidas preventivas tomadas pelo Governo no âmbito da Pandemia Covid-19, provocam uma cada vez maior redução dos seus clientes, motivo que levou a requerente a emigrar, pondo, assim, em causa a manutenção da sua atividade naquele estabelecimento.

----- Ponderado o pedido e conhecendo as razões apontadas pela requerente foi deliberado, por unanimidade, manter a isenção de renda até ao final do ano de 2021.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às quinze horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.



 Sérgio Augusto Tavares

 João Luís Rodrigues Fernandes
 António Alberto Lopes Costa

